

**CONTRATO N.º 75/2025**

#### PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento de mobiliário para EB1's e JI's do Município de Cantanhede".-----

#### SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, e a informação de caducidade da adjudicação e nova adjudicação, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para os lotes que lhe foram adjudicados, diga-se o Lote 1 - Mobiliário escolar, num total de 18.930,00 € (dezoito mil novecentos e trinta euros), e o Lote 3 - Armários escolares, num total de 2.318,00 € (dois mil trezentos e dezoito euros), o que perfaz o montante global de 21.248,00 € (vinte e um mil duzentos e quarenta e oito euros), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

#### QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro e da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e do



Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de novembro, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

#### QUINTA

----- O prazo de pagamento do procedimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

#### SEXTA

----- Os itens objeto do presente procedimento terão que ser entregues considerando o integral cumprimento do disposto no ponto 1.7., da parte I, do caderno de encargos que indica que a totalidade dos bens a concurso terá que ser entregue, no máximo, até ao dia 31 de agosto de 2025.-----

#### SÉTIMA

----- O transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega no Edifício dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede, conforme expresso no ponto 1.6., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

#### OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 10., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

#### NONA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o corrente ano, na Rúbrica do

P.P.I. 01 111 2013/6 1 - "Aquisição / Reparação de Equipamento Básico" e Rúbrica Orçamental 02 07011002 - "Outro", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números de Informação de cabimento RI Concurso 1682/2025 (Lote 1) e Informação de cabimento RI Concurso 1684/2025 (Lote 3), ambos de 04/06/2025, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números mencionados. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 18/07/2025, sob os números Contrato 82/2025/2025 e Contrato 82A/2025/2025, com os números sequenciais de compromisso 58229 e 58230, do Sistema de Normalização Contabilística.-----

#### DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é a Senhora

Chefe da Divisão de Educação e Juventude do Município.-----

#### DÉCIMA- PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Julcar Mobiliário Integrado, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 18/07/2025, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 15/04/2025, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Águeda), em 11/06/2025, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----



----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Julcar Mobiliário Integrado, Lda., emitido em 23/06/2025.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sócia-Gerente Senhora Anabela Flório de Carvalho, emitido em 23/06/2025.-----

----- Registo Central do Beneficiário Efetivo da Sociedade Julcar Mobiliário Integrado, Lda., submetido em 02/09/2024.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido de 16/07/2025, na sequência do concurso público, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 18 de julho de 2025

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Julcar Mobiliário Integrado, Lda.,

Anabela Flório de Carvalho

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão